



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ESTADO DO CEARÁ
C.N.P.J. 69.727.931/0001 – 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 – TELEFAX: (088) 3429 1260
CEP 62970 – 000 – ALTO SANTO – CEARÁ
EMAIL: cmunicipalaltosanto@hotmail.com

Parecer

Câmara Municipal de Alto Santo - CE, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

“ALTERA AS ALÍNEAS DO INCISO I,
ART. 2º, DA LEI Nº 716/2018, DE 28 DE
MARÇO DE 2018”.

I - RELATÓRIO

Nós, membros da comissão competente para apreciação do Projeto de Lei Ordinário nº 028/2022, de 24 de agosto de 2022.

Analisamos:

Nós, relatores da comissão competente para apreciação do Projeto de Lei Ordinário nº 028/2022, de 24 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “ALTERA AS ALÍNEAS DO INCISO I, ART. 2º, DA LEI Nº 716/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ESTADO DO CEARÁ
C.N.P.J. 69.727.931/0001 – 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 – TELEFAX: (088) 3429 1260
CEP 62970 – 000 – ALTO SANTO – CEARÁ
EMAIL: cmunicipalaltosanto@hotmail.com

II - VOTO DA COMISSÃO

PRESIDENTE: Denis Carlos Machado Maia

RELATOR: Raimundo Nonato Neves Anselmo

MEMBRO: Irismar Alves Nogueira

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO acima indicada é unânime em seu parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei Nº 028/2022, em evidência, uma vez que não se vislumbra qualquer vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, seguindo o projeto a técnica legislativa.

A iniciativa do Projeto de Lei tem respaldo legal podendo fazê-lo Legislativo.

Está obedecida a técnica legislativa.

Votamos pela sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Alto Santo - CE, 09 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ESTADO DO CEARÁ
C.N.P.J. 69.727.931/0001 – 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 – TELEFAX: (088) 3429 1260
CEP 62970 – 000 – ALTO SANTO – CEARÁ
EMAIL: cmunicipalaltosanto@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Denis Carlos Machado Maia

Denis Carlos Machado Maia

Presidente

Raimundo Nonato Neves Anselmo

Raimundo Nonato Neves Anselmo

Relator

Irismar Alves Nogueira

Irismar Alves Nogueira

Membro